

LEI Nº 6.756, DE 03 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre denominação de via pública
(Rua José Quirino dos Santos).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 02 de maio de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Santiago de Lucas Angelo:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua José Quirino dos Santos a atual Rua 14 (Quatorze) do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 03 de maio de 2022.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.756 - Denominação via Rua José Quirino dos Santos

Publicada no Diário Oficial do Município
Edição nº 1823
Circulada em 03/05/22
Conteúdo por Regina